



I ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Secretário interino de Saúde o senhor **Gonçalo Aparecido de Barros**, por intermédio do Pregoeira Oficial designada pela Portaria n. 25/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital **N.13/2022**, em virtude da solicitação apresentada pela **CI N. 117/Sup.Aquisições/SMS/2022**, em conformidade com a Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, resolve promover a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

21.10. A instalação dos equipamentos em comodato deverá ser efetuada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, e será solicitada pela área técnica das Unidades.

LEIA SE:

21.10. A instalação dos equipamentos em comodato deverá ser efetuada em **um prazo máximo de 50 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, e será solicitada pela área técnica das Unidades.

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

Tendo em vista que as alterações não impactam no valor das propostas, Prazo do certame **permanecerá na data de 13 de abril de 2022, às 10h00min – horário de Brasília.**

Várzea Grande – MT, 08 de abril de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

Original assinado nos autos